0096/2022

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

"Denomina de Professora Maria Mirtes Bastos Mangueira a Escola de Tempo Integral, localizada na Rua Xavier da Silveira no bairro Granja Lisboa, no município de Fortaleza."

## EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

**Art. 1º** Fica denominada de Professora Maria Mirtes Bastos Mangueira a Escola de Tempo Integral, localizada na Rua Xavier da Silveira no bairro Granja Lisboa, no município de Fortaleza.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_ DE 2022.

Vereador Antônio Henrique do (PDT) Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

Câmara Municipal de Fortaleza Rua Thompson Bulcão, 830 — Bairro Patriolino Ribeiro — Fone: (85) 3444.8300 CEP 60.810-460 — Fortaleza — Ceará 2 0 DEZ 2022

Kotowo (a)

14 12 25 males

## Justificativa

A presente proposição tem por objetivo denominar de Professora Maria Mirtes Bastos Mangueira a Escola de Tempo Integral, localizada na Rua Xavier da Silveira, no bairro Granja Lisboa, no município de Fortaleza.

Maria Mirtes Bastos Mangueira nasceu no dia 05 de fevreiro de 1941, na cidade de Marco/CE. É a segunda filha de Plínio Neves Bastos e Maria Salomé da Silva Bastos, tendo como irmãos: Maria José Bastos Neves, Maria Sirlene Bastos e José Ocelo Bastos.

Casou-se no católico com Francisco Mangueira Lemos em 15 de julho de 1967, na igreja de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, no Carlito Pamplona, em Fortaleza. Mirtes também teve três filhos: Mirta Mara, Mirla Mara e Mirkon Antônio.

Em vida sempre foi uma pessoa gentil e dedicada, segundo seu esposo "Foi criada, educada e formada para ser uma pessoa abençoada, além de ter sido o maior presente que Deus poderia ter lhe dado em vida". Mirtes foi uma pessoa que nasceu para o bem e sempre pensou em ajudar as pessoas necessitadas.

Toda a sua vida profissional foi voltada para a educação. Na capital, estudou na Escola Doméstica São Rafael, no Colégio São João, e no Educandário Justiniano de Serpa. Lecionou em vários colégios de Fortaleza; trabalhando inclusive como coordenadora Estadual da Secretaria de Educação, onde aposentou-se.

Ao fundar o Colégio Salomé Bastos sua missão plena de educadora completou-se. Lá, Mirtes dedicou-se não só como proprietária de uma instituição de ensino particular, mas como uma mãe querida, atenta aos detalhes de cada aluno. Neste empenho, perdurou até o limite máximo de sua capacidade humana.

Por essas razões, solicito o/apoio dos eminentes pares para a

aprovação da presente proposta.

Vereador Antônio Henrique do (PDT) Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

Câmara Municipal de Fortaleza Rua Thompson Bulcão, 830 — Bairro Patriolino Ribeiro — Fone: (85) 3444.8300 CEP 60.810-460 — Fortaleza - Ceará